



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/190/SIURB/24/25

TERMO DE CONTRATO Nº 190/SIURB/24

PROCESSO: 6022.2024/0006375-7

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90029/24/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM NA RUA TURVOLÂNDIA, NA ZONA LESTE DE SÃO PAULO - SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS.

CONTRATADA: DÉDALO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.171/00001-04, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor MARCOS MONTEIRO, adiante designada simplesmente PREFEITURA e, de outro, a empresa DÉDALO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 129 – 2º andar - conjunto 21 e 22- Vila Clementino – CEP 04039-030 - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.820.368/0001-69, neste ato representada por seu representante legal EDER TOSHIO IGUTI, engenheiro civil, RG nº 18.951.022-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 118.079.578-45, adiante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº 128377363 e despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em doc. SEI nº 128378266 do processo eletrônico nº 6022.2024/0006375-7 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/07/2025 lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 190/SIURB/24, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

- 1.1. Fica adotada a nova planilha de orçamento de doc. SEI nº 128118284, que reduz o montante de R\$ 48,24 (quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 209.802,72 (duzentos e nove mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 209.754,48 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com acréscimos, sem compensação, de 0,4278% (zero



inteiros, quatro mil duzentos e setenta e oito décimos de milésimo por cento) e decréscimos de 0,4508% (zero inteiros, quatro mil quinhentos e oito décimos de milésimo por cento) sobre o valor inicial, nos termos do artigo 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro de doc. SEI nº 128118284, sem alteração do prazo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus temos, as Cláusulas do Contrato nº 109/SIURB/24 e do seu respectivo Aditamento que não colide com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 19 de julho de 2025.

  
PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB

  
CONTRATADA  
DÉDALO ENGENHARIA LTDA  
EDER TOSHIO IGUTI  
REPRESENTANTE LEGAL



#### TESTEMUNHAS:

Eliane S. Cardoso  
R.F. 812.138-9



  
Nelma Ap. Gonçalves Pereira  
RF nº 752.662-8  
SIURB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7FCA-00C3-9EFF-DC57> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7FCA-00C3-9EFF-DC57



### Hash do Documento

DDCEDF91656BF6581E8DDC9CF46571C91BFF7B18F52A5307B7AE6941506E6434

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Eder Toshio Iguti (Signatário) - 118.079.578-45 em 14/07/2025 06:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

